

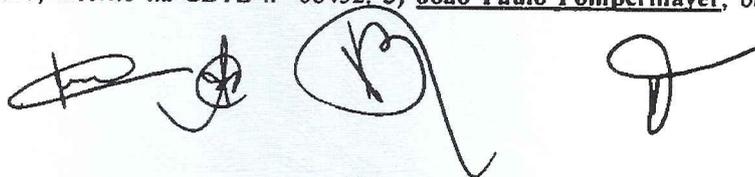
CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE TIRO ESPORTIVO
ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA
Realizada em 29 de abril de 2021

Às quatorze horas e trinta minutos do dia vinte e nove de abril do ano de dois mil e vinte e um, em segunda e última convocação, reuniram-se por videoconferência pela Plataforma Zoom, o Presidente da CBTE Durval Luz Balen, os Vice-Presidentes Jodson Gomes Edington Junior e Amilcar Silva Junior, Federações filiadas e a Comissão de Atletas da Confederação Brasileira de Tiro Esportivo, representados conforme lista de presença anexa, parte integrante desta ata, bem como o Presidente do STJD, Dr. Cesar Roberto Pinto de Mello Palhares. Em cumprimento do artigo 29, *caput*, do Estatuto, presidiu a Assembleia o Presidente da CBTE, Durval Luz Balen, designando para secretariá-la a Secretária Geral da CBTE, Laurete Cupertino Bispo da Silva. Após os cumprimentos de estilo, o Presidente comprovou o *quorum* estabelecido no artigo 34 letra "f" do Estatuto vigente, com a presença de mais de 1/3 (um terço) dos membros do Colegiado da CBTE, dentre os quais 15 (quinze) Federações e 7 (sete) membros da Comissão de Atletas presentes. Dentre os presentes, estavam aptos a votar todos os 7 (sete) atletas e 11 (onze) Federações, conforme prévia análise dos requisitos previstos no artigo 35 do Estatuto. Para a eleição e indicação dos membros da Comissão de Fiscalização Interna de apoio ao Conselho Fiscal, todos os atletas presentes podem votar; nos demais itens do Edital, apenas a Presidente e a Vice-Presidente da Comissão de Atletas podem votar, sendo que, nesta AGO, esteve presente apenas a primeira, ausente a segunda justificadamente por motivo de doença. Em seguida, declarou aberta a AGO, comunicando que esta assembleia estaria sendo gravada e esclareceu aos presentes que a realização de assembleias por videoconferência passou a constar do Estatuto da CBTE alterado em AGE recentemente realizada, e que a realização desta AGO por videoconferência deveu-se à continuidade da pandemia do novo Coronavírus causador da Covid-19 e o agravamento da situação em todo o Brasil, em particular na cidade do Rio de Janeiro, sede da CBTE, impedindo, assim, a realização desta AGO de forma presencial. Em seguida, a Secretária Geral, Laurete Cupertino Bispo da Silva, leu o Edital de Convocação: **EDITAL DE CONVOCAÇÃO. ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA. O Presidente da Confederação Brasileira de Tiro Esportivo - CBTE, no uso de suas atribuições estatutárias insitas no artigo 50 alínea 'c' e de acordo com os artigos 24, incisos I e II; 27, inciso I, alínea 'b', na forma do artigo 32 e seus parágrafos, e artigo 33 e seus parágrafos, todos do Estatuto em vigor, convoca as Federações filiadas e a Comissão de Atletas da CBTE para a Assembleia Geral Ordinária a ser realizada no dia 29 de abril de 2021, em primeira convocação às 14:00 horas e, em segunda e última convocação, às 14:30 horas, em reunião telepresencial pela plataforma ZOOM, com link de acesso e instruções a serem disponibilizados na ocasião, com o quorum previsto no artigo 28 do Estatuto, com a seguinte Ordem do Dia:**

1. Tomar conhecimento dos relatórios Administrativo, Técnico e Financeiro relativos aos anos 2019 e 2020.
2. Tomar conhecimento do relatório do STJD relativo aos anos 2019 e 2020.
3. Analisar o parecer do Conselho Fiscal e aprovar as contas da CBTE com o parecer da auditoria independente relativos aos exercícios 2019 e 2020.
4. Aprovar o projeto de orçamento anual do Conselho de Direção para o exercício de 2021.
5. Ratificar a desfiliação da Federação Rondoniense de Tiro Esportivo e Caça (FROTEC).
6. Ratificar a filiação da Federação Rondoniense de Tiro (FRONT).
7. Eleger Presidente, Vice-Presidentes e os membros do Conselho Fiscal para o quadriênio 2021-2024.
8. Escolher os 3 (três) membros da Comissão de Fiscalização Interna de apoio do Conselho Fiscal (Art. 27, inciso I, alínea 'b' e Art. 59 § Único). **OBS: 1) Para aptidão a voto, as Federações filiadas estarão sujeitas ao cumprimento dos requisitos constantes do artigo 35, garantido o benefício do artigo 36, bem como defesa prévia prevista na letra "b" do § 4º do artigo 33, todos do Estatuto em vigor. 2) O Colégio Eleitoral é composto pelas pessoas físicas e jurídicas mencionadas no artigo 24, incisos I e II e seus parágrafos (art. 33 § 4º letra "a"), do Estatuto em vigor. 3) O mecanismo de acompanhamento de apuração pelos candidatos é definido no Estatuto e no Regimento Geral da CBTE. 4) As Federações filiadas (relação anexa) devem fazer-se representar pelos seus Presidentes ou por procuradores credenciados na forma do artigo 25 e seus parágrafos do Estatuto em vigor.**

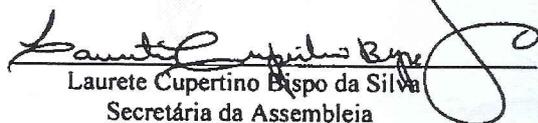
Rio de Janeiro, 24 de março de 2021. Durval Luz Balen, Presidente da CBTE. Inicialmente o Presidente recordou aos presentes que, no ano de 2020, não pôde ser realizada a AGO em razão da eclosão da Pandemia Covid-19, sem previsão estatutária, na época, para videoconferência, mas as Contas e documentos relativos ao exercício de 2019 foram remetidos para todas as filiadas da CBTE com a devida justificativa, para conhecimento, por email de 29 de junho de 2020, ressaltando que na mesma ocasião, a documentação financeira foi publicada no site da CBTE, em homenagem ao princípio da transparência e encaminhada aos órgãos públicos competentes. O Presidente acrescentou que, de acordo com o artigo 27, inciso I, item 5 do Estatuto, quinze dias antes desta AGO, as Contas e documentos relativos ao exercício de 2020 a serem apreciados pela Assembleia Geral, foram enviados aos membros do Colegiado, por email de 13 de abril de 2021 e também publicados no site. Após esses esclarecimentos iniciais, foi submetido o primeiro item do Edital à apreciação da assembleia. Com os relatórios

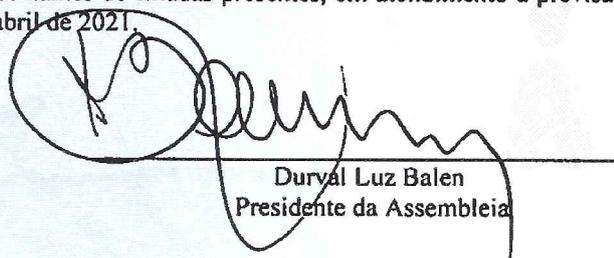
de 2019 e 2020 em mão, os participantes da reunião acompanharam a exposição feita pelo Presidente, e o relatório foi aprovado por unanimidade dos votantes. Em seguida, o Presidente da CBTE, com a concordância dos presentes, inverteu a pauta para submeter à apreciação da Assembleia, na sequência, o item 3 do Edital. Assim, passando-se ao **terceiro item do Edital**, o Presidente apresentou à assembleia os Balanços Patrimoniais de 2019 e 2020, acompanhado do relatório da empresa de auditoria independente INDEP e o relatório do Conselho Fiscal considerando boas as contas. Esclareceu, ainda, que todas as contas estão publicadas no site oficial da CBTE, atendendo ao princípio da transparência. O Presidente da Federação do Paraná pediu a palavra para solicitar esclarecimento sobre a manutenção do valor de contingenciamento e o Presidente da CBTE relatou aos presentes a questão que deu origem a tal reserva, complementado por esclarecimentos feitos por funcionário do setor financeiro da CBTE, convidado a se manifestar. Aceitos os esclarecimentos por todos os presentes, analisados os documentos, as Contas dos exercícios de 2019 e 2020 foram aprovadas sem reservas nem restrições, por unanimidade dos votantes. Submetido o **segundo item do Edital** à assembleia, foi dada a palavra ao Presidente do STJD, Cesar Roberto Pinto de Mello Palhares, que cumprimentou a Assembleia e relatou sucintamente a atividade do STJD, informando que, de dezembro de 2019 a janeiro de 2020, o STJD/CBTE apreciou e julgou Recurso de ofício do Presidente da CBTE no Processo Administrativo nº 002/2018, instaurado para apuração de infrações ao Código de Ética cometidas por uma atleta por meio de publicações em sua página pessoal do Facebook, com rápida e extensa repercussão. O STJD manteve a condenação proferida pelo Presidente da CBTE com a pena de suspensão da prática de quaisquer atividades da CBTE, incluídas competições internacionais, pelo prazo de dez meses, a partir do trânsito em julgado da decisão condenatória. Ao final de sua exposição, o Presidente da CBTE parabenizou os membros do STJD, agradecendo a presença de seu Presidente nesta Assembleia. Submetido o **quarto item do Edital** à assembleia, o Presidente da CBTE apresentou o projeto de orçamento para 2021, com as estimativas de arrecadação e a destinação da receita, previamente remetido por email aos membros do Colegiado, sendo aprovado por unanimidade dos votantes. Em seguida, passou-se ao **quinto item do Edital**. O Presidente da CBTE relatou à assembleia acerca de carta recebida da Federação Rondoniense de Tiro Esportivo e Caça - FROTEC, de 14 de outubro de 2020, assinada por seu então presidente Vanderson Thomasi Hemerly, solicitando desfiliação da Federação por motivos particulares. O Conselho de Direção, reunido virtualmente em 23 de novembro de 2020, deliberou e considerou a manifestação de vontade da FROTEC, que não desejava permanecer na qualidade de filiada, e acolheu seu pedido de desfiliação, por unanimidade. A Assembleia, também por unanimidade dos votantes, ratificou a desfiliação da FROTEC. Imediatamente a seguir, o Presidente passou ao **sexto item do Edital**, relatando aos membros da assembleia acerca do pedido de filiação feito pela Federação Rondoniense de Tiro - FRONT por carta de seu então presidente Fernão Leme Carvalho, de 11 de novembro de 2020, acompanhada de documentos diversos. Tendo em vista a desfiliação da FROTEC, deixando vago o lugar que cabe ao Estado de Rondônia no quadro de filiados, o Conselho de Direção da CBTE, em reunião virtual de 23 de novembro de 2020, após a análise do pedido e dos documentos apresentados e a constatação de ausência de impedimento, decidiu, por unanimidade, acolher o pedido de filiação da Federação Rondoniense de Tiro - FRONT, pendente, na ocasião, ratificação por Assembleia Geral. Ato contínuo, por unanimidade dos votantes, foi ratificada a filiação da Federação Rondoniense de Tiro - FRONT, sendo ela a única entidade dirigente desportiva a representar o Estado de Rondônia na CBTE, com todos os direitos e obrigações inerentes. Em seguida, passou-se ao **sétimo item do Edital**. O Presidente apresentou a única Chapa inscrita para concorrer às eleições, a qual foi aprovada pelo Comitê Eleitoral, cujo parecer foi publicado no site da CBTE. E, por haver apenas uma chapa concorrendo à eleição, a Assembleia decidiu por unanimidade das filiadas aptas a voto e unanimidade dos atletas presentes, proceder à aclamação, tendo sido a **Chapa Jodson Gomes Edington Junior eleita por aclamação nesta AGO para quadriênio 2021-2024**, sendo seus componentes: **Presidente: JODSON GOMES EDINGTON JUNIOR**, brasileiro, casado, empresário, RG 1.118.757-SSP/BA, CPF 183.352.175-72, residente e domiciliado na Av. Juracy Magalhães Júnior, 133, Rio Vermelho, Salvador/BA - CEP 41.940-060, inscrito na CBTE nº 00138. **1º Vice-Presidente: AMILCAR SILVA JUNIOR**, brasileiro, casado, advogado, RG 120.333-SSP/MS, CPF 312.034.771-04, residente e domiciliado na Rua 25 de Dezembro, 2518, São Francisco, Campo Grande/MS - CEP 79.010-220, inscrito na CBTE nº 02952. **2º Vice-Presidente: MARCOS SÉRGIO BENITEZ GONSALEZ**, brasileiro, casado, empresário, RG 6.854.439-X SSP - SP, CPF 145.391.521-49, residente e domiciliado na Rua Rute Teixeira Diogo nº 95 - Quadra J-1, Lote 4 - Condomínio Fazenda Imperial, Sorocaba/SP - CEP 18.052-779, inscrito na CBTE nº 01589. **Conselho Fiscal: Membros Efetivos: 1) Marco Helder Christoni**, brasileiro, casado, funcionário público estadual, RG 593.570-SSP/MT, CPF 125.321.098-58, residente e domiciliado na Rua Desportista Moisés José da Silva, Quadra D - Casa 3, Feitosa, Maceió/AL - CEP 57.042-781, inscrito na CBTE nº 08027. **2) Alcimir Vilela**, brasileiro, casado, contador, RG 04.417.901-CRC/MG, CPF 577.470.916-72, residente e domiciliado na Rua Guanabara, 111, Concórdia, Belo Horizonte/MG - CEP 31.110-650, inscrito na CBTE nº 08452. **3) João Paulo Pompermayer**, brasileiro,

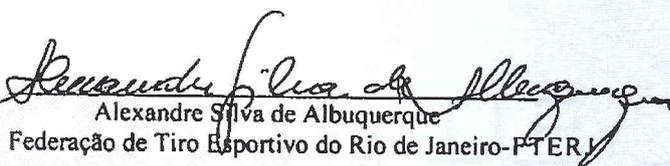


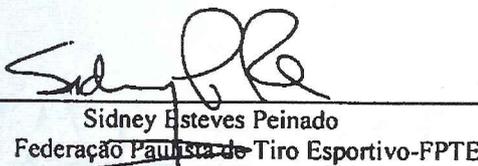


separado judicialmente, empresário, RG 1.021.942.113 SSP – RS, CPF 102.758.600-78, residente e domiciliado na Rua Arlindo Adriano Farina, 54 - Aptº 702 - Cidade Alta - Bento Gonçalves/RS – CEP 95.700-000, inscrito na CBTE nº 00593. **Membros Suplentes:** 1) **Mario Pinheiro Júnior**, brasileiro, casado, médico, RG 202.161 SESP – ES, CPF 327.981.217-87, residente e domiciliado na Rua Rua Misael Pedreira da Silva, 98 - Aptº 503 - Santa Lúcia – Vitória/ES – CEP 29.056-940, inscrito na CBTE nº 06636; 2) **Helmo Carlos Franz**, brasileiro, casado, engenheiro eletricitista, RG 1.294.449.010-SSP/BA, CPF 153.317.929-87, residente e domiciliado na Rua Presidente Costa e Silva, 82, Vila SAS, Barreiras/BA - CEP 47.810-766, inscrito na CBTE nº 01285. 3) **José de Anchieta Jeronimo**, brasileiro, casado, bancário, RG 337.425-SSP/DF, CPF 102.060.001-20, residente e domiciliado em Setor Residencial A, Casa 10, Granja do Torto, Brasília/DF - CEP 70.636-000, inscrito na CBTE nº 00632. **Representante da chapa para o Comitê Eleitoral:** **Wissam Elias Maalouf**, brasileiro, casado, empresário, RG 1.286.220-SSP/MA, CPF 483.603.093-53, residente e domiciliado na Rua dos Bicudos S/N, Edifício Toulon, Aptº 1004, Ponta do Farol, São Luís/MA, CEP 65.075-090, inscrito na CBTE nº 01106. **Consoante previsão do parágrafo único do artigo 38 do Estatuto, os eleitos tomam posse imediatamente declarando, sob as penas da lei, que não há impedimento legal para o exercício da administração na CBTE por Lei especial ou em virtude de condenação criminal. Passando ao oitavo item do Edital, o Presidente da assembleia convidou os presentes a indicarem membros para compor a Comissão de Fiscalização Interna de apoio ao Conselho Fiscal, nos termos do parágrafo único do artigo 27, letra “b”, do Estatuto. Após deliberações e sugestões acerca de critérios para a escolha dos mesmos por diversos participantes da reunião, decidiu a assembleia indicar os seguintes membros: Alexandre Silva de Albuquerque (Presidente da Federação do Rio de Janeiro), Walter José de Almeida (representante da Federação de Minas Gerais) e Acir Mores Edling (Presidente da Federação do Paraná), que aceitaram a indicação, sendo todos acolhidos por unanimidade dos votantes, votando também os atletas favoravelmente por unanimidade. Por fim, o Presidente da Assembleia declarou atendida a pauta da Assembleia Geral Ordinária, despedindo-se da Presidência da CBTE em discurso emocionado reportando-se aos desafios e sucessos de seu mandato, agradecendo aos membros do Conselho de Direção, aos funcionários e colaboradores da CBTE, ressaltando a importância dos atletas no seio da instituição e parabenizando o novo Presidente eleito, desejando-lhe sucesso e colocando-se à disposição para o que for necessário. Alguns Presidentes de Federações e a Presidente da Comissão de Atletas manifestaram-se em despedida ao ex-Presidente da CBTE e em prol do sucesso do mandato do Presidente eleito. Em seguida, passou a palavra ao Presidente eleito, o qual discursou, também emocionado, e agradeceu aos presentes a confiança nele depositada para o novo mandato. Nada mais havendo a tratar, o Presidente encerrou a reunião às 17 horas e 15 minutos, lavrando-se a presente ata, que, lida e aprovada por todos os presentes, será assinada por mim, secretária, pelo presidente da mesa e por dois representantes de filiadas presentes, em atendimento à previsão do artigo 29 § 1º do Estatuto. Rio de Janeiro, 29 de abril de 2021.**


Laurete Cupertino Bispo da Silva
Secretária da Assembleia


Durval Luz Balen
Presidente da Assembleia

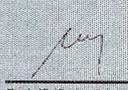

Alexandre Silva de Albuquerque
Federação de Tiro Esportivo do Rio de Janeiro-PTER


Sidney Esteves Peinado
Federação Paulista de Tiro Esportivo-FPTE

Sidney E. Peinado
RG. 5.309.548
CPF 996.216.148.72

Registro Civil de Pessoas Jurídicas
Comarca da Capital do Rio de Janeiro
Rua México, 148, 3º andar, Centro

CERTIFICO A AVERBAÇÃO NA MATRÍCULA, PROTOCOLO E DATA ABAIXO
Matr. 662
202105121411446 29/06/2021
Emol: 48,79 Tributo: 16,59
Selo: EDTD 56911 SEF
Consulte em <https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>
Verifique autenticidade em rcpj.rj.com.br ou pelo QRCode ao lado


Rodolfo P. de Moraes
Oficial

